



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 224, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o previsto na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Memorando nº 93/2021/2ª CCR (PGR-00461609/2021), em que o Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão manifestou sua concordância na conversão das Comissões Provisórias de Instalação dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal já instaladas em GAECOs, resolve:

Art. 1º Converter a Comissão Provisória de Instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Ceará, designada pela Portaria PGR/MPF nº 429, de 20 de julho de 2021, em Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Ceará - GAECO-MPF/CE, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º Converter a Comissão Provisória de Instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em Goiás, designada pela Portaria PGR/MPF nº 581, de 24 de setembro de 2021, em Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado de Goiás - GAECO-MPF/GO, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 3º Converter a Comissão Provisória de Instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso, designada pela Portaria PGR/MPF nº 433, de 20 de julho de 2021, em Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado de Mato Grosso - GAECO-MPF/MT, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 4º Converter a Comissão Provisória de Instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria PGR/MPF nº 513, de 27 de agosto de 2021, em Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Mato Grosso do Sul - GAECO-MPF/MS, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 5º Converter a Comissão Provisória de Instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Piauí, designada pela Portaria PGR/MPF nº 545, de 20 de setembro de 2021, em Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Piauí - GAECO-MPF/PI, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 6º Converter a Comissão Provisória de Instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Rio Grande do Norte, designada pela Portaria PGR/MPF nº 431, de 20 de julho de 2021, em Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Rio Grande do Norte - GAECO-MPF/RN, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 7º Converter a Comissão Provisória de Instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, designada pela Portaria PGR/MPF nº 430, de 20 de julho de 2021, em Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Rio Grande do Sul - GAECO-MPF/RS, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 8º Converter a Comissão Provisória de Instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em Santa Catarina, designada pela Portaria PGR/MPF nº 436, de 20 de julho de 2021, em Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado de Santa Catarina - GAECO-MPF/SC, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 9º Converter a Comissão Provisória de Instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em São Paulo, designada pela Portaria PGR/MPF nº 471, de 20 de julho de 2021, em Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado de São Paulo - GAECO-MPF/SP, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 10. Converter o Ofício Especial de Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado em Alagoas, instalado temporariamente pela Portaria PGR/MPF nº 432, de 20 de julho de 2021, em Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado de Alagoas - GAECO-MPF/AL, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 11. Converter o Ofício Especial de Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado em Tocantins, instalado temporariamente pela Portaria PGR/MPF nº 585, de 24 de setembro de 2021, em Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Tocantins - GAECO-MPF/TO, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 12. Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS